1 2

3

4

5

6

## **MEC/SETEC**

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR

ATA Nº 002/2006

7 8

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, às dezoito horas 9 e trinta minutos, na sala de reuniões da Diretoria do Centro Federal de 10 Educação Tecnológica de Pelotas, realizou-se reunião do Conselho Diretor 11 sob a presidência da professora Janete Otte, neste ato representando o Diretor 12 Geral, professor Antônio Carlos Barum Brod e com a presença dos 13 Conselheiros Eleno Gustavo Könsgen, Rogério Coelho Guimarães, Odeli 14 Zanchet, Tiago Dummer Vaz, Volni Lisboa, Ricardo Klein, Gilmar Tadeu 15 Bazanella, Pedro Antônio Leivas Leite, José Luiz Lima de Azevedo, Idílio 16 Manoel Brea Victória, José Ricardo Knorr, Amilton Soares, Sérgio Abreu 17 Neves e Raul Teixeira de Mello Filho. Foi oferecido aos conselheiros um 18 coquetel de transmissão de cargo dos conselheiros do Conselho Diretor deste 19 CEFET-RS, representantes da FARSUL, FECOMÉRCIO, FIERGS e Técnicos 20 Egressos do CEFET-RS. A presidente deu início a reunião agradecendo aos 21 Conselheiros Ricardo Klein - FECOMÉRCIO, e Volni Lisboa - Técnico 22 Egresso do CEFET-RS, pela colaboração prestada à Instituição, participando 23 de momentos de grandes decisões, para homenageá-los entregou-lhes uma 24 placa de mensagem de reconhecimento. Janete ressaltou a importância da 25 visão que a comunidade externa tem do CEFET-RS, e deu boas-vindas aos 26 Conselheiros Amilton Soares - suplente da FARSUL, Gimar Bazanella e 27 Sérgio Neves – titular e suplente da FECOMÉRCIO, Pedro Leivas Leite e 28 José Knorr – titular e suplente da FIERGS, Idílio Manoel Victória e Raul 29 Teixeira de Mello Filho – titular e suplente dos Técnicos Egressos do CEFET-30 RS. Logo após, a secretária do Conselho fez a leitura do Termo de Posse e os 31 novos Conselheiros o assinaram, na presença dos demais. Na sequência, às 32 19h30min a professora Janete, presidente do Conselho, deu início à reunião 33 colocando em pauta o primeiro assunto: aprovação da portaria nº 126/2006, 34 referente ao Calendário Escolar para 2006 da UNED-Sapucaia 35 emitida pelo diretor geral deste Cefet-RS ad-referendum do Conselho 36 Diretor. O tema foi apresentado pelo professor Armando Enderle, diretor 37 daquela UNED, após esclarecimentos o calendário foi aprovado por 38 unanimidade. Dando continuidade à reunião, Janete apresentou o diretor da 39 UNED-Charqueadas, professor José Luiz Lopes Itturriet, bem como o diretor 40

de Ensino e o diretor de Administração, professor Marcelo Bender e servidor 41 Raul Teixeira de Mello Filho, respectivamente. Com a palavra o professor 42 Marcelo apresentou o segundo item da pauta, enfocando as características do 43 Curso Técnico de Nível Médio em Informática, na modalidade PROEJA, que 44 é o Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio 45 ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, e tem por 46 objetivo o resgate e a inserção no sistema de ensino jovens e adultos que 47 deixaram de cursar o ensino formal na época devida. O conselheiro Odeli 48 acrescentou que o PROEJA é um programa novo do atual governo e que os 49 foram levados a implantá-lo, e que o aluno ao cursá-lo terá **CEFETs** 50 obrigatoriamente uma profissão. Odeli, informou ainda que o aluno deverá ter 51 dezoito anos para ingressar no PROEJA. O professor Marcelo falou dos pré-52 requisitos para ingressar no curso (ensino fundamental), do perfil do Técnico 53 em Informática, da estrutura curricular do curso, da forma de ingresso 54 (sorteio) e de sua estrutura. Após ampla discussão em torno do assunto e 55 vários esclarecimentos, a implantação do curso em Informática na UNED-56 Charqueadas foi aprovado. O professor Itturriet agradeceu a oportunidade de 57 discutir o projeto e se retirou. Logo a seguir, a presidente passou para o 58 próximo item da pauta: aprovação do projeto e autorização para ministrar e 59 certificar o Curso de Especialização em Educação Profissional Técnica de 60 Nível Médio Integrada ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e 61 Adultos, em convênio com a SETEC/MEC – PROEJA, professora Janete 62 passou a palavra ao professor Odeli, Diretor da Diretoria de Ensino, que 63 apresentou o projeto. Odeli disse que este projeto é um consórcio entre a 64 UFPEL, o CEFET-RS e o CEFET-Bento Gonçalves e que, por exigência de 65 titulação, o CEFET-RS fez parceria com a Faculdade de Educação-FAE, disse 66 que se trata de um projeto já aprovado pelo MEC e que a função do conselho é 67 autorizar que a turma que será ministrada pelo CEFET-RS também seja 68 certificada pelo CEFET-RS. A seguir, o professor Leomar Eslabão, que 69 participou da construção do quadro de docentes do projeto, apresentou 70 particularidades deste. Informou que o curso é de 360h, gratuito e que as 71 vagas não preenchidas pela rede federal, serão oferecidas à rede municipal e 72 estadual de educação. Foi esclarecido que o curso tem por objetivo preparar 73 gestores e professores para trabalhar na modalidade PROEJA. Após 74 esclarecimentos, a professora Janete colocou em votação e o conselho aprovou 75 que o CEFET-RS ministre e certifique a turma ofertada na cidade de Pelotas. 76 A seguir a professora Janete colocou o próximo ponto da pauta: aprovação 77 do documento Perspectivas da Expansão das Modalidades de Educação para a 78 Unidade Sede do CEFET-RS, disse que os estudos para tal foram elaborados 79 pela Diretoria de Ensino e passou a palavra ao professor Odeli que entregou 80

uma folha constando a tradução das siglas de que trata o conteúdo enviado anteriormente aos senhores conselheiros. Professor Odeli falou da intenção de transformar paulatinamente os cursos modulares em cursos técnicos integrado que possivelmente virão a ser suportes para a implantação das possíveis engenharias. Falou também da possibilidade de deixarmos de oferecer cursos de tecnologia e passarmos a oferecer cursos de engenharias, substituirmos gradativamente, e que para isso necessitaríamos de mais seis professores. Citou como exemplo a substituição do curso de tecnólogo em automação industrial para engenharia de automação industrial. Professora Janete acrescentou que o CEFET-RS já é uma instituição de ensino superior, portanto tem autonomia para ofertar cursos superiores, esclareceu aos conselheiros que estamos apresentando um projeto de expansão, disse ainda que todo curso novo, após formatado pedagogicamente seu projeto, deverá passar por este conselho. Professor Odeli informou que as áreas que o CEFET-RS propõe para abrir as engenharias são habilitação em engenharia elétrica e habilitação em telecomunicações, a intenção é que as engenharias não sejam acadêmicas e sim tecnológicas, empreendedoras. Ainda dentro da Expansão das Modalidades de Educação para a SEDE, o professor Odeli apresentou alteração na forma de ingresso para o CEFET-RS, a proposta é que nos próximos vestibulares um quarto das vagas oferecidas sejam preenchidas por sorteio e três quartos por vestibular da seguinte forma, primeiro faz o sorteio depois os alunos restantes fazem o vestibular, professor Odeli complementou que poderá entrar por sorteio alguém que seguramente entraria por vestibular. Este critério será aplicado onde a lei permite, ao Ensino Médio e ao Ensino Técnico, desta forma o CEFET-RS estará oportunizando ao aluno que não tem condições de pagar um pré-vestibular, ingressar via sorteio. Esclarecimentos foram feitos aos conselheiros. Ainda com a palavra, o professor Odeli falou sobre a expansão referente à Educação à Distância muito incentivada pelo MEC, motivo que nos leva a propor a oferta de cursos superiores à distância. Odeli informou que a Instituição já possui o credenciamento para ministrar cursos superiores à distância e que tem o curso de tecnologia da informação a distância aprovado pelo MEC sem restrições e que posteriormente este curso será apresentado ao Conselho Diretor com vistas a obter aprovação e então colocá-lo em prática. Temos também a proposta do Programa de Formação de Docentes à distância, já o oferecemos na modalidade presencial, a intenção é oferecê-lo à distância, porque presencial não temos condições de estendê-lo, em função da carga-horária do professor, e dentro da política do governo à distância será pago pelo MEC outro salário ao professor, e este trabalho se desenvolverá fora da carga-horária do professor, desta forma a abrangência pode ir além do estado do Rio Grande do Sul, desde que haja interesse de

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108 109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

ambas as partes. O professor José Luiz, representante do MEC no Conselho 121 Diretor, propôs mudança do nome do documento de Perspectivas..., para 122 Políticas de Expansão das Modalidades de Educação para a Unidade Sede do 123 CEFET-RS, o que foi aprovado por todos os conselheiros. Após vários 124 esclarecimentos, o bloco proposto para as Políticas de Expansão da Sede foi 125 colocado em votação e aprovado por unanimidade. A professora Janete Otte 126 passou a palavra a servidora Ceila, coordenadora da biblioteca para falar sobre 127 o quinto item da pauta: Regimento da Biblioteca da Unidade Sede do CEFET-128 RS, professor Odeli solicitou para entregar outra folha sobre o mesmo tema 129 sendo que o colocou em forma de regulamento, tendo acrescentado dois itens, 130 o item um, horário de expediente estabelecido pela Gerência de Estrutura 131 Funcional de Ensino e o item seis que determina que após trinta dias se o 132 devedor não se manifestar, poderá ocorrer, a critério do CEFET-RS, cobrança 133 judicial de ação de apreensão e busca e, se cabível, inclusão do nome do 134 usuário, em débito, na dívida ativa da UNIÃO. A servidora Ceila falou da 135 importância de ter o regulamento aprovado pelo conselho, pois a intenção é 136 expô-lo na Internet, para a comunidade ter acesso. O conselheiro Tiago 137 questionou quanto ao fato de no regulamento entregue pelo professor Odeli 138 constar o valor de um real para a multa, ao passo que no enviado aos 139 conselheiros nada consta. Professor Odeli explicou, que tal valor depois de 140 aprovado pelo conselho não pode sofrer alteração. Quanto a este assunto, 141 Ceila colocou que este valor já está defasado e que sendo a multa muito baixa, 142 favorece a não entrega do livro no devido prazo, a par disto, Ceila propôs que 143 se determine um valor referencial, sugeriu o valor de uma passagem urbana da 144 cidade de Pelotas, que é de um real e cinquenta e cinco centavos. O 145 conselheiro Tiago manifestou-se favorável à proposta da servidora Ceila. A 146 se não havia isenção, pois nada constava no seguir foi questionado 147 regulamento. Ceila respondeu que o atestado médico isenta. 148 149 sugerido que se acrescentasse no regulamento. Professor Odeli se manifestou contrário, pois considera que existe uma indústria de atestados. Após ampla 150 discussão ficou definido que se o atestado médico já é 151 COREGES, para abono de faltas, o trâmite para a isenção da multa deverá ser 152 o mesmo, sendo que a COREGES deve encaminhar o atestado à biblioteca. 153 Com a palavra, o conselheiro Tiago solicitou alteração do item 5.4, que trata 154 da cobrança de multa inclusive nos finais de semanas e feriados caso o livro 155 não seja entregue no dia útil marcado, pois considera que a multa não deve 156 ser cobrada nos dias em que a escola não está de portas abertas para recebê-lo. 157 A servidora Ceila se posicionou contrária a esta proposta. Após discussões e 158 esclarecimentos, a professora Janete colocou em votação a proposta do 159 conselheiro Tiago de retirar o item 5.4 do regulamento. A proposta não foi 160

aprovada pelo conselho. Tiago solicitou que fique registrada sua posição contrária a cobrança de multa em finais de semanas e feriados. Na següência, o regulamento foi colocado em votação, tendo sido aprovado com as seguintes restrições: incluir que a multa terá como referência o valor da passagem urbana da cidade de Pelotas e que haverá isenção pela entrega do atestado médico, bem como o devido trâmite do atestado. Dando continuidade a reunião, a professora Janete passou a palavra ao servidor Raul Filho que apresentou o relatório elaborado por uma comissão designada para tal, referente a 2ª fase do enquadramento no Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos, conforme situação funcional dos Servidores ativos – Anexo I, servidores aposentados - anexo II e servidores instituidores de pensão – anexo III, em que registra o reconhecimento de cursos realizados pelos servidores, sendo que os cursos computados são os compatíveis com o desempenho do servidor na Instituição. Após análise da documentação entregue aos conselheiros e alguns esclarecimentos, o relatório foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às vinte e duas horas e eu, Berenice Mattos da Silva lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, levará a assinatura de todos os presentes.

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178